

ASSESSORIA DE AUDITORIA INTERNA

NORMA INTERNA DE AUDITORIA Nº 005

Institui instrumentos formais de resultados de auditoria.

Considerando a necessidade de instituir os instrumentos formais de resultados de auditoria.
O Assessor de Auditoria Interna da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

- I. Os instrumentos formais utilizados para apontar os resultados de auditorias e diligências, de acordo com sua natureza são:
 - ❑ Relatórios – apontam as constatações inconsistentes e irregulares, considerações e recomendações de auditoria, realizadas em suas diversas modalidades, para apreciação do Reitor.
 - ❑ Pareceres – apontam os fatos, os respectivos enquadramentos legais e o posicionamento ou juízo da Assessoria de Auditoria Interna objetivando deliberação do Reitor.
 - ❑ Orientações – emitidas para as unidades auditadas com o objetivo de contribuir para melhorias de fluxos, procedimentos e controles operacionais.
 - ❑ Informações – apontam os dados de auditoria para subsidiar processos e solicitações de unidades internas.
- II. Os instrumentos formais de auditoria serão assinados pelo Assessor de Auditoria Interna.

Londrina-Pr, 25 de maio de 2009.

Prof. Carlos Alberto Alves,
Assessor de Auditoria Interna.